



CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO
 CARVÃO MINERAL NACIONAL - CICLO 2011
 DFTG/DFT/DF/ELETOBRAS

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DAS DESPESAS EM 2011

ITEM		UNIDADE	CHARQUEADAS	PRESIDENTE MÉDICI FASES A + B	SÃO JERÔNIMO	COMPLEXO TERMELETRICO JORGE LACERDA	FIGUEIRA
CARVÃO MINERAL	COMPRA MÍNIMA CONTRATUAL	TON	346.392	1.600.000	78.000	2.400.000	78.000
	PREÇO MÉDIO ANUAL	R\$/TON	89,58	44,48	149,38	195,99	278,93
	CUSTO DA COMPRA MÍNIMA CONTRATUAL	R\$	31.029.795,36	71.167.998,22	11.651.640,00	470.376.000,00	21.756.540,00
	COMPRA ADICIONAL	TON				10.000	
	PREÇO MÉDIO ANUAL COMPRA ADICIONAL	R\$/TON				195,99	
	CUSTO DA COMPRA ADICIONAL	R\$	-	-	-	1.959.900,00	-
	QUANTIDADE TOTAL	TON	346.392	1.600.000	78.000	2.410.000	78.000
	CUSTO TOTAL	R\$	31.029.795,36	71.167.998,22	11.651.640,00	472.335.900,00	21.756.540,00
COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO	COMPRA ÓLEO COMBUSTÍVEL	TON	720	25.200		2.400	
	PREÇO ÓLEO COMBUSTÍVEL	R\$/TON	1.200,00	1.315,20		1.100,00	
	CUSTO ÓLEO COMBUSTÍVEL	R\$	864.000,00	33.143.040,00		2.640.000,00	
	COMPRA ÓLEO DIESEL	10³ L	7,2	120		2.400	96
	PREÇO ÓLEO DIESEL	R\$/10³ L	2.000,00	2.250,00		1.600,00	2.099,00
	CUSTO ÓLEO DIESEL	R\$	14.400,00	270.000,00	-	3.840.000,00	201.504,00
	CUSTO TOTAL COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO	R\$	878.400,00	33.413.040,00	-	6.480.000,00	201.504,00
CUSTO TOTAL COM COMBUSTÍVEIS	R\$	31.908.195,36	104.581.038,22	11.651.640,00	478.815.900,00	21.958.044,00	
COBERTURA RESOLUÇÃO ANEEL 129/2004	%	100,00	72,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO A SER COBERTO	R\$	31.908.195,36	75.298.347,52	11.651.640,00	478.815.900,00	21.958.044,00	

CUSTOS	CARVÃO - COMPRA MÍNIMA CONTRATUAL	R\$	605.981.973,58
	CARVÃO - COMPRA ADICIONAL	R\$	1.959.900,00
	CARVÃO - TOTAL	R\$	607.941.873,58
	ÓLEO COMBUSTÍVEL	R\$	36.647.040,00
	ÓLEO DIESEL	R\$	4.325.904,00
	COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO	R\$	40.972.944,00
	CUSTO TOTAL	R\$	648.914.817,58
	REDUÇÃO PELA APLICAÇÃO DA RN 129/2005	R\$	29.282.690,70
	CUSTO TOTAL APÓS RN 129/2005	R\$	619.632.126,88
	REDUÇÃO PELA VENDA DE CINZAS	R\$	4.533.500,66
ORÇAMENTO	R\$	615.098.626,22	

RN 1.093/2010	R\$	3.791.812.321,22
PART CARVÃO	%	16%



48370.003413/2011-00

Ministério de Minas e Energia
Secretaria de Energia Elétrica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 6º andar, sala 609
70065-900 – Brasília - DF
3315-5923 / sec@mme.gov.br

Ofício nº 228/2011-SEE-MME

Brasília, 6 de julho de 2011.

Ao Senhor

RUI GUILHERME ALTIERI SILVA

Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração – SRG

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

SGAN, Quadra 603, Módulo "J"

70830-030 Brasília - DF


Assunto: **Previsão Orçamentária, Carvão Mineral Nacional - CMN/CDE. Exercício 2011.**

Senhor Superintendente,

1. Fazemos referência à correspondência FAX DFTG-889/2011, de 29 de junho de 2011, em anexo, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás, que informa a previsão orçamentária do custo com Carvão Mineral Nacional – CMN e os combustíveis secundários associados, a serem ressarcidos pela Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, para o ano de 2011.

2. Considerando o disposto no art. 36 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002, com base no cálculo apresentado, informamos a Vossa Senhoria a aprovação do montante de **RS 615.098.626,22** (seiscentos e quinze milhões, noventa e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), a ser coberto pela Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, valor este inferior ao limite de 30% (trinta por cento) da destinação anual da CDE para CMN, conforme previsto no art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Atenciosamente,


ILDO WILSON GRÜDNER
Secretário de Energia Elétrica